



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº5/2021/POA/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora e os bolsistas do PROEAD abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual do aluno dos cursos EAD do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

- 1) Henrique Fernandes Pereira;
- 2) Alexander Carlos Vieira;
- 3) André Guarda Rezende;
- 4) Caroline Araújo Ramos Vilela;
- 5) Francis Leandro Silvério Lago;
- 6) Giselle Bonafé Costa de Abreu, matrícula Siape nº 1212844;
- 7) Gleise Furtado Moraes;
- 8) Gustavo de Cássio Ferreira Silva;
- 9) Henrique Salustiano Silva;
- 10) Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira;
- 11) Sônia Maria Dias;

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- 1) Criar procedimento para orientação dos alunos acerca de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem;
- 2) Criar procedimento para orientação dos alunos acerca de acesso ao Suap;
- 3) Criar procedimento para orientação dos alunos acerca das normas acadêmicas gerais e específicas de cada curso EAD;
- 4) Criar procedimento para orientação dos alunos acerca das normas disciplinares;
- 5) Descrever a estrutura organizacional do Campus, as atribuições básicas dos setores da área pedagógica e as formas de contato;

Art. 3º Caberá ao grupo propor as atividades de acolhimento dos alunos EAD ingressantes em 2021, incluindo, temas, formas de apresentação e cronograma;

Art. 4º O grupo também deverá descrever os ajustes identificados como necessários à disciplina

Ambientação e apresentar propostas para a resolução;

Art. 5º As reuniões ocorrerão de forma virtual a partir da convocação do presidente do grupo;

Art. 6º Todas as reuniões deverão ser registradas em atas e encaminhadas à Coordenadoria de Educação a Distância para arquivo, após a assinatura de todos os participantes;

Art. 7º O presidente do grupo deverá registrar a presença dos participantes da reunião e informar a Coordenadoria de Educação a Distância do Campus Pouso Alegre sobre eventuais faltas injustificadas;

Art. 8º O grupo terá o prazo de 30 dias para elaboração da proposta que deverá ser aprovada pela Coordenadoria de EAD, Coordenadoria Geral de Ensino, Secretaria de Registros Acadêmicos, Equipe Multidisciplinar e Assessoria Pedagógica do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 9º Essa portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 30 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 22/01/2021 11:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119447

Código de Autenticação: 60c75f84f6

